

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de premiação de contemplação em edital e fomento.

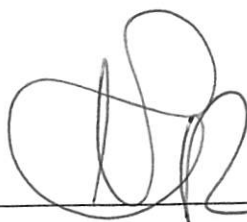
Considerando a escolha da empresa Eleanora Bispo Moreira, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-30, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 18 de março de 2025.



Secretário de Turismo e Cultura